



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**À Ilustríssima Senhora**

**Graziele Vieira Cachapuz Machado**

**Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos Municipais de Itabira – SINTSEPMI**

Assunto: Notificação para comprovação de alegações ou retratação pública

O MUNICÍPIO DE ITABIRA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governança, no exercício de suas atribuições legais, vem, por meio da presente, NOTIFICAR Vossa Senhoria, em razão das declarações públicas por Vossa parte proferidas, amplamente divulgadas em veículo de comunicação local, nas quais se afirma a ocorrência de agressões físicas e verbais praticadas por “comissionados puros” da Administração Municipal, durante a solenidade de inauguração da Unidade Básica de Saúde do Campestre, realizada em 28 de março de 2026.

As referidas alegações são graves e atingem diretamente a honra objetiva da Administração Pública, bem como de seus agentes, especialmente por imputarem condutas ilícitas sem a devida apresentação de elementos mínimos de comprovação.

Registra-se que:

não há, até o presente momento, qualquer registro formal de ocorrência dos fatos narrados;

o evento contou com ampla participação popular, cobertura da imprensa, presença de autoridade religiosa e apoio da Polícia Militar, não tendo sido constatada qualquer intercorrência dessa natureza; a orientação institucional foi expressa no sentido de respeito à livre manifestação pacífica, observadas as condições de organização e segurança do evento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Diante disso, NOTIFICA-SE Vossa Senhoria para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento desta:

I – apresente elementos concretos de prova que sustentem as alegações realizadas, indicando, inclusive, eventuais vítimas, testemunhas e circunstâncias dos fatos;

ou


II – promova retratação pública formal, pelos mesmos meios de divulgação utilizados, em razão da ausência de comprovação das afirmações.

Informa-se, ainda, que, diante da gravidade das declarações, o Município deliberou pela suspensão das tratativas relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2026, até o integral esclarecimento dos fatos.

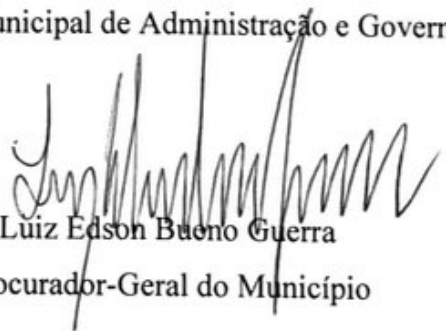
O não atendimento à presente notificação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive no âmbito cível e criminal, visando à responsabilização por eventuais danos causados.

Sem mais para o momento, renova-se o compromisso institucional com o diálogo responsável, pautado na boa-fé, na verdade e no respeito mútuo.

Itabira/MG, 31 de março de 2026.

  
João Victor Sampaio Brandão

Secretário Municipal de Administração e Governança

  
Luiz Edson Bueno Guerra

Procurador-Geral do Município